



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
REGIDO PELO EDITAL N. 046/2016-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado dos pedidos de reconsideração de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 046/2016-PROGEP, após a reavaliação do órgão gestor do CadÚnico, de acordo com o que prevê o subitem 3.5 do referido Edital.

1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DEFERIDO

ANDERSON BARCELOS CARPES
ANDREIA DA SILVA DE CARVALHO
ARLETE PINHEIRO DA SILVA
CARLA DOS SANTOS RODRIGUES
CINTIA DE OLIVEIRA LOPES KIEFER
DANIANA PIVETTA
ELIS REGINA SALES CORREA
ELOIZA SALES CORREA
ELTON CRISTIANO DA SILVA KIEFER
FABIANE APARECIDA DA ROSA MAYER

FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
JACKSON SILVA DOS SANTOS
JULIANO ACOSTA SBEGHEN
KELI DOS SANTOS BRITES SCOLARI
LEDIANE FERREIRA MESQUITA
LORENA DUTRA DA COSTA
LUCIANA S PAGLIARIN
MARCELO MORO BRONDANI
RITA DE CASSIA DA COSTA LEMES

2 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

ADRIANA BEATRIZ COELHO JACQUES	NIS excluído
BRUNO SFREDDO	NIS excluído
DANIELE CAMARGO DOS SANTOS	NIS não cadastrado no SISTAC
EDUARDA RAFAELA JANTSCH GRAEBER	NIS excluído
IASNAYA APOLLIANA DE ARAUJO PINTO	NIS não cadastrado no SISTAC
NADIA TEREZINHA DUTRA DA SILVA	NIS excluído
NEUSA ARRUDA DE BARROS	NIS de outra pessoa

QUELEN ROSIANE GARCIA MENDES

NIS de outra pessoa

A situação final de todas as solicitações de isenção, incluindo os pedidos de reconsideração, pode ser visualizada no Edital n. 048/2016-PROGEP.

Santa Maria, 23 de setembro de 2016.

Adm. Andressa Fighera
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício
Portaria nº 81089 de 21/09/2016